



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
ESTADO DE GOIÁS

Excelentíssima Senhora
ROSELI APARECIDA DA SILVA PIRES

Requerimento Nº. 002/2012	Apresentação na Sessão De 28/02/2012	Autora: Vereadora Roseli Aparecida da Silva Pires
------------------------------	---	---

CERTIDÃO
Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

O Chefe do Poder Executivo local, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado na Lei Municipal nº 637/09, de 16 de setembro de 2009, **certifica à**
Senhor Presidente,
Vereadora Roseli Aparecida da Silva Pires, autora do requerimento nº 002/2012, que

concluída e reformada. A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo viabilize a colocação de placa com o nome da escola, na frente de cada estabelecimento, visível aos transeuntes.

Engenharia e de Finanças estudos técnico e econômico, respectivamente, para viabilizar este projeto.

Justificativa

As escolas do município não possuem na fachada o nome do estabelecimento, visível aos passantes que não conhecem a cidade, dificultando a localização por falta desta identificação que se faz útil e necessária para todas as escolas do município.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

Roseli Aparecida da S. Pires
Roseli Aparecida da Silva Pires
Vereadora

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
Corumbáiba, 28/02/12
Presidente da Câmara